



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ / BAHIA

CONCURSO PÚBLICO – Edital: Nº 01/2009



O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2009, com publicação do Resumo deste Edital na Edição do dia 27 de novembro de 2009 do Diário Oficial do Município de Itacaré no site www.itacare.ba.io.org.br.

RESOLVE:

Indeferir as inscrições a seguir relacionados, pelo que dispõe o item 2.3.(3) do citado edital (preencher corretamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado).

CodigoCandidato	Nome	Cargo-Localidade
1486	ALZIREZ VIEIRA DOS SANTOS	
458	ANA PAULA LIMA SOBRAL	
11073	ANTONIO NOVAES DE JESUS	
1152	ARIONILSON SOARES SA	
10401	ARLENE TORRES DE JESUS	
10293	CELIA FRANCISCA DOS SANTOS	
10167	COSMIRA SOUZA GLORIA	
1151	DINALDO NASCIMENTO SANTOS	
1359	DJONE BATISTA DOS SANTOS	
10827	DORNELIA FRANCISCO COSTA	
417	DORVAL SANTOS SOARES	
874	DRIELE CARVALHO DOS SANTOS	
5154	EDUARDO DE JESUS SANTOS	
10411	ELISABETE AVELINO DA CRUZ	
1134	ERINALDO CARLOS DOS SANTOS	
55	ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	
5315	EUCLIDES RIBEIRO SANTOS	
11036	FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	
10753	HINGRIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	
10548	ISAIAS ANTONIO COSTA NETO	
1310	JACKSON CORDEIRO ALMEIDA	
1102	JOALDO SILVA ARAUJO	
1066	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	
5443	JOLUCIA NOVAIS DE ALMEIDA	
11048	JOSE DOMINGOS BORGES DO NASCIMENTO	
332	JOYCE CONCEICAO SANTOS SOLEDADE	
10720	JUCILEIDE BAZILIO DOS SANTOS	
5439	JUSCELINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	
1147	KATIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	
1503	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	
1435	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	
1253	LEIMAR DE JESUS SOLEDADE	
1394	LINDINALVA DA SILVA DOS SANTOS	
1396	LUANA SOUZA MATOS	
10929	LUCIMARA DO AMPARO SANTOS	
10409	MARCIA ALVES SANTOS	
5550	MARCIO FRANCISCO DE CARVALHO	
1404	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	
2	MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	

1155	MARILENE DE JESUS SANTOS	
5664	MIRIAM CELESTE SANTOS DE CARVALHO	
11079	MOACIR JOSE DA SILVA	
1149	NERISVALDO CONCEIÇÃO COSTA	
10220	NUBIA ALVES FERREIRA	
11080	PATRICIA BARBOSA SILVA	
1148	PATRICIA SILVA SANTOS	
1101	PEDRO MARANHÃO ALMEIDA CALDAS	
690	PRISCILLA DAIANA BOMFIM DE JESUS	
10244	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO	
5353	SIDNEI OLIVEIRA CARDOSO DAS NEVES	
11085	UDINEIA SOUZA SANTOS	
10390	VALDEMY SILVA DOS SANTOS	
1429	VANIA SANTOS SOARES	

Os candidatos acima deverão comparecer a Prefeitura Municipal com o comprovante de Inscrição e Documento de Identidade para normalizar sua situação referente ao cargo com localidade pleiteado até o **dia 23.12.2009**. Após este prazo, não normalizando sua situação, será excluído do concurso público.

Informa aos candidatos inscritos que todos deverão comparecer e conferir seus dados a partir do 18 de dezembro de 2009, no mesmo local que realizou as inscrições e nos sites: www.itacare.ba.io.org.br e www.asseplac.com.br e terá um prazo de 03 dias para observar qualquer incompatibilidade de informação, como NOME, CARGO, LOCALIDADE, Nº R.G., DATA DE NASCIMENTO, conforme em ANEXO, havendo qualquer erro, deve-se imediatamente informar para a Comissão Fiscalizadora do Concurso na Prefeitura Municipal de Itacaré para tomar as devidas providências.

Considerar como desistentes os candidatos que adquiriram fichas de inscrição e não as devolveram devidamente preenchidas até o final do período de inscrições, 04 de dezembro de 2009.

Confirmar a data da prova objetiva que será realizada no dia **27 de dezembro de 2009** e terá a duração de 03:30 h. (três horas e trinta minutos) e serão realizadas em dois turnos.

TURNO DA MANHÃ:

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:25 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:55 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS.

TURNO DA TARDE:

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:25 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:55 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 14:00 HS.

MATUTINO	VESPERTINO
Todos cargos de Nível Superior Todos cargos de Professor Todos cargos de Nível Médio	Todos os Cargos de Nível Fundamental Completo Todos os Cargos de Nível Fundamental Incompleto

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL, observando os seguintes itens do Edital 01/2009:

4.1. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).

4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

4.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da provas objetivas previstos no Edital n.º 01/2009.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itacaré.

Itacaré – BA, 18 de dezembro de 2009.

Comissão Especial do Concurso.

ANEXO I**TURNO DA MANHÃ – LOCAL DA PROVA:SEDE ITACARÉ**

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TODOS OS PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR TODOS OS PROFESSORES NÍVEL I TECNICO AGRICOLA TECNICO ADM TRIBUTARIO TECNICO EM CULTURA AGENTE DE TRÂNSITO FISCAL DO MEIO AMBIENTE	CENTRO EDUCACIONAL DE ITACARÉ END: RUA ATHAIDE SETUBAL, S/N - CENTRO	SEDE-ITACARÉ
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS FISCAL DE RENDA FISCAL VIG. SANITÁRIA TEC. EM AQUICULTURA E PESCA TEC. EM INFORMATICA TECNICO EM TURISMO RECREADOR CRECHE SECRETARIO ESCOLAR TECNICO EM ENFERMAGEM	COLEGIO ESTADUAL AURELINO LEAL END: RUA RUY BARBOSA, 01 - CENTRO	SEDE-ITACARÉ
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL CASTRO END: AV. I, LOTEAMENTO CONCHA DO MAR – PITUBA	SEDE-ITACARÉ

TURNO DA MANHÃ – LOCAL DA PROVA:TABOQUINHAS

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TODOS OS PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR TODOS OS PROFESSORES NÍVEL I TECNICO ADMINISTRATIVO TECNICO AGRICOLA TECNICO EM INFORMATICA TECNICO EM TURISMO TECNICO EM ENFERMAGEM RECREADOR CRECHE AGENTE DE TRÂNSITO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS SECRETÁRIA ESCOLAR	INST. MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO SOUTO END: AV. RAFAEL MOTA BARROS, S/N - TABOQUINHAS	TABOQUINHAS

TURNO DA TARDE: LOCAL DA PROVA:SEDE ITACARÉ

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
AGENTE SERVIÇOS GERAIS CARPINTEIRO COVEIRO ENCANADOR PINTOR SERVENTE DE PEDREIRO PORTEIRO PEDREIRO ELETRICISTA JARDINEIRO MOTORISTA OP. DE MAQUINAS LEVES PADEIRO	CENTRO EDUCACIONAL DE ITACARÉ END: RUA ATHAIDE SETUBAL, S/N - CENTRO	SEDE-ITACARÉ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR CONSULTORIO ODONTOLOGICO	COLEGIO ESTADUAL AURELINO LEAL END: RUA RUY BARBOSA, 01 - CENTRO	SEDE-ITACARÉ
SALVA-VIDAS	ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL CASTRO END: AV. I, LOTEAMENTO CONCHA DO MAR – PITUBA	SEDE-ITACARÉ

TURNO DA TARDE: LOCAL DA PROVA:TABOQUINHAS

CARGOS	ESCOLAS	LOCALIDADE
AGENTE SERVIÇOS GERAIS ARMADOR CARPINTEIRO COVEIRO ELETRICISTA ENCANADOR JARDINEIRO MOTORISTA OP. MAQUINAS LEVES OP. MAQUINAS PESADAS PADEIRO PINTOR PEDREIRO SERVENTE PEDREIRO	INST. MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO SOUTO END: AV. RAFAEL MOTA BARROS, S/N – TABOQUINHAS	TABOQUINHAS
PORTEIRO AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO SALVA VIDAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA PADRE EDGAR DOS SANTOS TORRES END: PRAÇA PADRE EDGAR DOS SANTOS TORRES - TABOQUINHAS	TABOQUINHAS